



AVISO N.º 16/2020

Considerando as restrições à circulação em espaços e vias públicas em todo o território nacional continental durante o período do Ano Novo, definidas pelo Decreto n.º 11-A/2020, de 21 de dezembro, determinei que, nos **dias 2 e 3 de janeiro de 2021**, o **Jardim do Cerco encerra ao público às 13 horas**.

Paços do Município de Mafra, 23 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)